

## ADENDA AO EDITAL

### CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR – 2020/2021

(Artigo 3.º, n.º 2a) a 2d) do Decreto-Lei nº113/2014, de 16 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril)

Alteração das vagas de acordo com o limite máximo fixado pelo despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho, para os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e para o regime de mudança de par instituição/curso.

- **Vagas**

Curso	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 a)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 b)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 c)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 d)
	(M23)	(DET)	(DTeSP)	(Outros Cursos Superiores)
Engenharia Eletrotécnica	6	1	7	1
Tecnologias e Design de Multimédia	3	1	6	1

**Notas:**

Às vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de par instituição/curso podem acrescer, se aplicável:

- a) as vagas sobranes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2ª e 3ª fases do concurso nacional)
- b) as vagas que resultarem de alargamento autorizado pelo Diretor-Geral do Ensino Superior.

Viseu, 23 de julho de 2020

O Presidente da ESTGV



(Professor Doutor João Manuel Vinhas Ramos Marques)